



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 537

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 28 DE MARÇO DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LE CONFERESOB O DECRETO Nº 2312/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com a RESOLUÇÃO – RDC nº 36 de 25 de Julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências, DESIGNAR os integrantes do NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) da Unidade do Hospital Municipal Pillade Ducci.

01-DIJALMA DE SOUZA HELBE: Coordenador

02-LUCIANA FONSECA DE FARIA: Enfermeira

03-MARCIO PIO DE OLIVEIRA: Enfermeira

04-LILLIAN CARLKA VALLONGO DE ALCANTARA:
Enfermeira

05-HENRIQUE TAKAIUKY NAKAMURA: Médico

06-HUGO DE JESUS PARENTE: Médico

07-LUANA ANDERESSA GONÇALVES CHAEK:
Farmacêutica.

Parágrafo Único: Aos integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente será conferida a autoridade, a responsabilidade e o poder para a execução, implantação e o desenvolvimento do Plano de Segurança do Paciente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Paraíso, 26 de Março de 2018.

Denilsa Aparecida Camargo Minchiuerri
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 96/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1080/2012

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Prefeito, Wanderley Martins Ferreira conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO o Senhor Wanderley Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Gabinete do Prefeito, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA, dia 26 e 27 de março de 2018, com a finalidade de ir ao SEDU, Assembleia, assinar convenio, protocolar interposição de recurso na SEDS.

3) – Para cobrir as despesas do respectivo Prefeito, será concedida (02) diária no valor total de R\$ 1.200,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

- | | |
|-----------------|-------------------------|
| a) Processo Nº | 20/2018 |
| : | |
| b) Licitação Nº | 18/2018 |
| : | |
| c) Modalidade | Pregão: |
| : | |
| d) Data | 27/03/2018 |
| Homologação : | |
| e) Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA |
| Homologado : | PARA O FORNECIMENTO DE |
| | MATERIAIS ODONTOLÓGICOS |
| | PARA SUPRIR AS |
| | NECESSIDADES DA UNIDADE |
| | BÁSICA DE SAÚDE DO |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 537	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 28 DE MARÇO DE 2018.	PÁG. 2
---------------------	-------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO PARAÍSO.

10.301.0008.2.028. - PAB/SUS parte Fixa

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe.
Cotação):

Fornecedor: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 06.175.908/0001-12

Lot e	Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	1	FITA MATRIZ INOX 5MM	UNI	15	R\$ 2,10	R\$ 31,50
1	2	FITA MATRIZ INOX 7MM	UNI	10	R\$ 2,21	R\$ 22,10
1	3	LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO (SPRAY)	UNI	5	R\$ 50,33	R\$ 251,65
1	4	ADESIVO PARA RESINA (SINGLE BOND)	UNI	8	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
1	5	RESINA FOTO A1 (Z100)	UNI	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
1	6	RESINA FOTO A2 (Z100)	UNI	15	R\$ 46,50	R\$ 697,50
1	7	RESINA FOTO A3 (Z100)	UNI	15	R\$ 46,50	R\$ 697,50
1	8	RESINA FOTO A 3.05 (Z100)	UNI	15	R\$ 54,50	R\$ 817,50
1	9	RESINA FOTO B2 (Z100)	UNI	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
1	10	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (LIFE)	UNI	6	R\$ 42,65	R\$ 255,90
1	11	EUGENOL DE 20 ML	FR	5	R\$ 22,55	R\$ 112,75
1	12	ÓXIDO DE ZINCO (PÓ)	UNI	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
1	13	ROLETE DE ALGODÃO Nº 02 (PCTE COM 100)	PCT	60	R\$ 2,82	R\$ 169,20
1	18	ANESTÉSICO 3%	CX	20	R\$ 60,60	R\$ 1.212,00
1	19	APLICADOR MICROBRUSH KG 100	PCT	20	R\$ 16,20	R\$ 324,00
1	20	ESPELHO BUCAL	UNI	40	R\$	R\$

		Nº 05			5,30	212,00
1	21	BROCA DIAMANTADA 1112-F	UNI	15	R\$ 4,73	R\$ 70,95
1	22	BROCA DIAMANTADA 3195-F	UNI	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
1	23	BROCA DIAMANTADA 3168-F	UNI	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
1	24	ÁCIDO GEL (CONDICIONADO R)	UNI	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
1	26	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	UNI	10	R\$ 7,89	R\$ 78,90
1	27	IONÔMERO DE VIDRO PÓ + LIQUIDO	UNI	6	R\$ 49,20	R\$ 295,20
1	31	BICARBONATO DE SODIO PT 500GR	PT	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
1	33	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO P C/100	CX	100	R\$ 22,25	R\$ 2.225,00
1	34	BROCA DIAMANTADA 1091	UNI	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
1	35	BROCA DIAMANTADA 1035	UNI	15	R\$ 7,70	R\$ 115,50
1	36	BROCA DIAMANTADA 1012	UNI	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
1	37	BROCA DIAMANTADA 1013	UNI	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
1	38	BROCA DIAMANTADA 1015	UNI	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
1	39	BROCA DIAMANTADA 1016	UNI	15	R\$ 7,70	R\$ 115,50
1	40	BROCA DIAMANTADA 1094	UNI	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
1	41	BROCA SHOFU	UNI	15	R\$ 15,35	R\$ 230,25
1	42	CIMENTO PROFISÓRIO SEM EUGENOL	UNI	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 537	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 28 DE MARÇO DE 2018.	PÁG. 3
---------------------	-------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

1	43	REVELADOR 475 ML	FR	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
1	44	FIXADOR COM 475 ML	FR	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
1	45	FILMES DE RX	UNI	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
1	47	SELANTE MAXEAL MATIZADO 2G	UNI	10	R\$ 31,15	R\$ 311,50
1	48	DISCO DE LIXA G8/12MM	CX	10	R\$ 68,50	R\$ 685,00
1	49	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNI	5	R\$ 66,70	R\$ 333,50
1	50	IONÔMERO DE VIDRO KIT	KIT	3	R\$ 116,20	R\$ 348,60
1	51	TIRA DE LIXA PARA AMALGAMA 4MM	PCT	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
1	52	ESCOVA DE ROBSON COM 01 UNIDADE	UNI	25	R\$ 2,32	R\$ 58,00
1	53	TAÇA DE BORRACHA	UNI	25	R\$ 2,19	R\$ 54,75
1	54	BROCA DE TUNGSTÊNIO 1251	UNI	2	R\$ 65,50	R\$ 131,00
1	56	PLACA DE VIDRO 75X100 10MM LISA	UNI	2	R\$ 9,55	R\$ 19,10
1	57	LIMA Nº 15-40 / 21MM	UNI	1	R\$ 48,35	R\$ 48,35
1	58	LIMA Nº 45-80 / 21MM	UNI	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
1	59	ANESTÉSICO SEM VASO CX COM 50 UNIDADES	CX	1	R\$ 53,80	R\$ 53,80
1	61	SUGADOR DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES	CX	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00

Valor Total Homologado - R\$ 13.962,85

Santo Antônio do Paraíso, 27 de março de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

- a) **Processo Nº** 20/2018
:
b) **Licitação Nº** 18/2018
:
c) **Modalidade** Pregão:
:
d) **Data Homologação** : 27/03/2018
e) **Objeto Homologado** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO.

10.301.0008.2.028. - PAB/SUS parte Fixa

f) **Fornecedor e Itens declarados Vencedores** (cfe. Cotação):

Fornecedor: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.836.350/0001-02

Lot e	Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	14	GAZE 9 FIOS (PCTE COM 500 COMPRESSAS)	PCT	30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
1	15	MÁSCARA COM ELÁSTICO (DESCARTÁVEL) PCTE 50 UNIDADES	PCT	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
1	16	DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO	LT	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
1	17	ALCOOL 70% 1000ML	FR	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
1	25	PAPEL TOALHA	PCT	80	R\$	R\$



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 537	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 28 DE MARÇO DE 2018.	PÁG. 4
---------------------	-------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

		BRANCO 1000 UNIDADES			14,70	1.176,00
1	28	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO	UNI	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
1	29	PINÇA PORTA-AGULHA PARA SUTURA	UNI	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
1	30	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 CX 24	CX	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
1	32	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENT O M C/100	CX	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
1	46	ESPATULA PARA RESINA Nº 01	UNI	15	R\$ 28,84	R\$ 432,60
1	55	TESOURA IRIS 11,5CM RETA	UNI	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
1	60	AGULHA DESCARTAVEL CURTA C/ 100	CX	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00

Valor Total Homologado - R\$ 8.338,60

Santo Antônio do Paraíso, 27 de março de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2316/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais e suas autarquias no dia 29 de março de 2018 e dia 30 em virtude ao Feriado Nacional do dia consagrado a Paixão de Cristo, com exceção dos serviços essenciais à sociedade.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º se aplica a todas as Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, exceto os serviços essenciais;

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades e as Empresas contratadas para prestação de serviços para a Administração Pública Geral.

Art. 4º - A medida adotada objetiva atender os princípios da economicidade aos cofres públicos.

Art. 5º Ficam autorizadas as autarquias e fundações públicas, as sociedades de economia mista e empresas públicas da Administração Municipal a adotar o regime de recesso aqui decretado, mediante ato específico de seus dirigentes, observadas as mesmas condições aqui estabelecidas e garantido o atendimento à serviços essenciais.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 28 de março de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso/Pr., torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Dispensa nº 01/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ..

O motivo: incompatibilidade da modalidade com a divisão do objeto

Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Março de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.